

Com conhecimento à Camara Municipal da
Marinha Grande

Exmo(s). Sr(s).
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro
Rua Bernardino Ribeiro, 80
3000 069 Coimbra

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
OF/8284/2023/DLEIRIA/DRAPC

Local de emissão

Assunto: Revisão do PDM do município da Marinha Grande

Relativamente ao assunto em epigrafe comunica-se o seguinte:

Na sequência da proposta preliminar da revisão do PDM da Marinha Grande, o município disponibilizou na área reservada da sua página os elementos que integram a proposta final da revisão do Plano diretor municipal da Marinha Grande.

A RAN da marinha Grande corresponde a uma área total de 603,32 há, que representa 3.22% do território municipal sendo que 45,97% da área total, integra o AHVLis, na área a norte deste concelho, num valor de 277,36 ha.

A proposta de exclusão da Reserva Agrícola Nacional – RAN foi apresentada em documento independente das manchas a excluir, área e respetiva fundamentação.

De acordo com a proposta de ordenamento enviada, são apresentadas 34 manchas de RAN sujeitas a pedido de exclusão.

De acordo com a respetiva fundamentação foi feita uma análise individual aos pedidos e tomada posição conforme quadro n-1:

Na resposta indicar sempre a nossa referência

Quadro -1

Código-Mancha	Área	Uso Proposto			
		Classe	SubCategoria	Parecer	Observações
u3, u4, u5, u6, u8, u10, u11, u14, u15, u17, u18, u19, u24, u26, u27, u28, u29 e u31	6,9	Solo urbano	Espaço habitacional	Desfavorável, sem justificação	
u1, u2, u7, u9, u13, u20, u21, u23, u25, u30, u32, u33, u34	5,9	Solo urbano	Espaço habitacional	Favorável parcial	ajustar pelo limite das edificações licenciadas
u12	0,6	Solo urbano	Espaço habitacional	Favorável parcial	Pequeno ajuste pelos caminhos, retirar vias e acertar pelo muro de vedação a ponte
u16	0,7	Solo urbano	Espaço habitacional	Favorável parcial	Ajustar pelo limite norte da moradia, área a ponte manter tem poço
u22	1,0	Solo urbano	Espaço habitacional	Favorável	Caso o ordenamento proposto seja aprovado

Face ao exposto e considerando a posição da DRAPC, relativa aos pedidos de exclusão apresentados emite-se parecer favorável condicionado, à exclusão apenas das manchas com parecer favorável e favorável parcial e à ponderação deste parecer com a proposta de reclassificação de solo apresentada.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Diretor Regional
 VANDA CRISTINA
 AZEVEDO DA
 COSTA BAPTISTA
 2023.11.09
 11:34:23 Z



(Fernando Carlos Alves Martins)

.... /